



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 066/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Projeto de Lei nº 121/2025

Ementa: "Denomina a estrada localizada em Soído de Baixo de: Estrada Gladstone Cesar Kill – Toninho Kill."

1. RELATÓRIO

Recebemos para análise o Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Poder Executivo, que atribui denominação oficial à via pública situada em Soído de Baixo, entre a ponte sobre o Rio Fundo/Santa Maria e a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, conferindo-lhe o nome "Estrada Gladstone Cesar Kill – Toninho Kill".

2. COMPETÊNCIA

- À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final compete opinar sobre constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.
- À Comissão de Finanças e Orçamento incumbe manifestar-se acerca de repercussões orçamentário-financeiras.

3. ANÁLISE

3.1 Constitucionalidade e Legalidade

A matéria insere-se na competência municipal (CF, art. 30, I) e respeita a Lei Orgânica. Não há vício de iniciativa nem afronta a normas superiores.

3.2 Técnica Legislativa

O projeto contém redação objetiva, observando a Lei Complementar nº 95/1998.

3.3 Impacto Orçamentário

A denominação de logradouro não ocasiona despesas nem afeta receitas, inexistindo impacto orçamentário-financeiro.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões signatárias opinam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 121/2025, por ser constitucional, legal, adequada à técnica legislativa e sem ônus ao erário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

Pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ver. Martim Miguel Trarbach – Presidente

Ver. Reinaldo Valentin Frasson – Relator

Ver. Diogo Endlich de Oliveira – Secretário

Pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Presidente Kennedy, nº 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ver. Abrão Levi Kiffer – Presidente

Ver. João Cabral Rodrigues Cancellieri – Relator

Ver. Dorivanio Stein – Secretário



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/11/2025 15:00

Checksum: **7B0D9C16930F0B2E7029A9916E63C75E4169EF34F8080116C5D9980D3987A908**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.